



Eutanásia e as implicações legais na profissão de enfermagem

Universidade Federal de Viçosa

Ana Carolina Rola Fernandes¹; Mara Rubia Maciel Cardoso do Prado²; Juliane Firmino Conte Penna³; Stela de Amorim Ferreira⁴

Palavras-chave: eutanásia, enfermagem, legislação;

Área temática: Enfermagem

Grande área: Ciências Biológicas e da Saúde

Categoria: Ensino

Descrição do tema

Até a Idade Média, a conformação hospitalar consistia em instituições de caridade cristã, destinadas à pessoas em estado terminal. A partir do século XX, mediante os avanços técnico-científicos, os hospitais passaram a se dedicar aos processos de tratamento e cura. Nesse contexto, dada a possibilidade de prolongamento da vida proporcionada pelas novas tecnologias, surgiram questionamentos éticos até então nunca debatidos: deve-se preservar a vida independentemente da sua qualidade? É lícito abreviar a vida como forma de findar a dor? Desde então, tais dilemas permeiam várias discussões no que concerne à prática de eutanásia, envolvendo valores sociais, culturais e religiosos. Sob essa ótica, suscitam implicações diretas em toda a assistência à saúde, sobretudo na prática de enfermagem.

Público-Alvo

Cuidadores, graduandos e profissionais de enfermagem.

Justificativa

Entender as implicações legais que a eutanásia traz para a enfermagem, tornar possível uma reflexão sobre o tema e o dever do profissional, além da postura esperada e disposta no Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem diante da situação apresentada.

Objetivo e Metodologia

Trata-se de um estudo descritivo, do tipo relato de experiência, que ocorreu a partir de uma pesquisa proposta na disciplina Ética e Bioética em Enfermagem, ofertada durante o Período Especial Remoto 2. Para a realização do trabalho, foram feitas pesquisas em artigos científicos que embasaram toda a argumentação e conhecimento adquirido. Sendo assim, o seminário foi apresentado para turma, instigando discussões e reflexões pertinentes sobre o que é a eutanásia, qual o papel do profissional da enfermagem nesse contexto e o que está exposto no Código de Ética brasileiro, o qual norteia os atos da profissão.

Resultado e Conclusões

Após leitura realizada por pares nos artigos selecionados, entende-se como eutanásia, o ato de reduzir a vida de um paciente que está em um estado de dor e sofrimento propondo a ele, um descanso eterno. Também, existem classificações que trazem eutanásia de diversas formas, tais como ativa, passiva, duplo efeito, voluntária e involuntária; as quais têm em vista o bem estar do paciente e da família. Ainda que este ato possa ser considerado o fim do sofrimento de um indivíduo, no Brasil, é considerado ilegal pela legislação uma vez que esta, garante a inviolabilidade do direito à vida. Em consonância com a legislação, ainda tem-se o Código de Ética de Enfermagem do país o qual deixa bem explícito que usar conhecimentos de enfermagem para realizar atos tipificados como crime ou contravenção penal, adiantar a morte de alguém ou ser cúmplice é inadmissível e o profissional que se opor a isso está sob domínio das penalidades do Código de Ética e do Código Penal brasileiro. Dessa forma, ao realizar as pesquisas, foi possível compreender sobre o que tange a temática da eutanásia e como ocorre as implicações legais na enfermagem brasileira.

Bibliografia

- BEDRIKOW, Rubens. Eutanásia sob a perspectiva da bioética e clínica ampliada. **Revista Bioética**, 2020. Disponível em: https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/25_46/2413. Acesso em: 01/05/2021.
- DODGE, R.E.F. Eutanásia- Aspectos Jurídicos. **Revista Bioética**. Disponível em: https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/299/438. Acesso em: 28/04/2021.
- EDITORA SARAIVA. CURIA, L.R. CÉSPEDES, Livia. NICOLETTI, Juliana. Vade Mecum Saraiva, 15ª edição. **Editora Saraiva**, 2013.
- FELIX, Z.C et al. Eutanásia, distanásia e ortotanásia: revisão integrativa da literatura. **Ciência & saúde coletiva**, v. 18, p. 2733-2746, 2013.
- GIANELLO, M.C. WINCK, Daniela. A eutanásia e a sua legalização no Brasil e no mundo. **Anuário pesquisa e extensão UNOESC Videira-2007**. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/apeuv/article/view/13949>. Acesso em 01/05/2021.
- HORTA, M.P. Eutanásia- Problemas éticos da morte e do morrer. **Revista Bioética**. Disponível em: https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/290. Acesso em: 28/04/2021.
- OLIVEIRA, M.L.C. CAVALCANTI, E.O. ALVES, V.P. SILVA, A.C. Eutanásia na visão dos graduandos de enfermagem: concepções e desafios. **REME**, 2014. Disponível em: <https://www.reme.org.br/artigo/detalhes/913>. Acesso em 01/05/2021.
- SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo; SCHRAMM, F.R. Eutanásia: pelas veredas da morte e da autonomia. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 9, p. 31-41, 2004.

¹Graduanda em Enfermagem. Departamento de Medicina e Enfermagem. Universidade Federal de Viçosa. Email: ana.c.rola@ufv.br

²Docente do Curso de Enfermagem. Departamento de Medicina e Enfermagem. Universidade Federal de Viçosa. Email: mara.prado@ufv.br

³Graduanda em Enfermagem. Departamento de Medicina e Enfermagem. Universidade Federal de Viçosa. Email: juliane.penna@ufv.br

⁴Graduanda em Enfermagem. Departamento de Medicina e Enfermagem. Universidade Federal de Viçosa. Email: stela.ferreira@ufv.br